

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

- I Elogiar a servidora ROSANIR APARECIDA DA SILVA pelo alto grau de comprometimento, colaboração e eficiência com que sempre desempenhou as atividades a ela delegadas durante o período de exercício na Escola Superior do Ministério Público da União.
- II Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA